



DECRETO N.º 23/2022
DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

“Dispõe de autorização para a abertura de crédito adicional especial destinado às despesas com contratações de estagiários e dá outras providências”.

ANDERSON SANTOS CORREIA, Prefeito Municipal de Tuiuti, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o artigo 41, inciso II, combinado com o artigo 43, § 1º, inciso I, ambos da Lei Federal 4.320/64;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial no valor de R\$ 52.640,00 (cinquenta e dois mil, seiscentos e quarenta reais) assim classificado:-

Crédito Especial

Órgão:	02-Poder Executivo Municipal
Unidade Orçamentária:	02-Departamento de Administração e Finanças
Unidade Executora:	01-Chefia do Departamento Adm. Finanças
Função:	04-Administração
Sub-Função:	122-Administração Geral
Programa:	5006-Administração geral e paço municipal
Atividade:	2.521-Contratação de estagiários
Categoria Econômica:	3.3.90.49-Auxílio Transporte
Fonte de Recursos:	01-Tesouro
Valor do Crédito R\$:	2.640,00
Órgão:	02-Poder Executivo Municipal
Unidade Orçamentária:	10-Departamento de Educação e Cultura
Unidade Executora:	01-Fundo Municipal de Educação
Função:	12-Educação
Sub-Função:	367-Educação Especial
Programa:	5022-Educação especial inclusiva
Atividade:	2.521-Contratação de estagiários
Categoria Econômica:	3.3.90.36-Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física
Fonte de Recursos:	01-Tesouro
Valor do Crédito R\$:	36.000,00
Órgão:	02-Poder Executivo Municipal



Unidade Orçamentária: 10-Departamento de Educação e Cultura
Unidade Executora: 01-Fundo Municipal de Educação
Função: 12-Educação
Sub-Função: 367-Educação Especial
Programa: 5022-Educação especial inclusiva
Atividade: 2.521-Contratação de estagiários
Categoria Econômica: 3.3.90.39-Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 01-Tesouro
Valor do Crédito R\$: 6.000,00

Órgão: 02-Poder Executivo Municipal
Unidade Orçamentária: 10-Departamento de Educação e Cultura
Unidade Executora: 01-Fundo Municipal de Educação
Função: 12-Educação
Sub-Função: 367-Educação Especial
Programa: 5022-Educação especial inclusiva
Atividade: 2.521-Contratação de estagiários
Categoria Econômica: 3.3.90.49-Auxílio Transporte
Fonte de Recursos: 01-Tesouro
Valor do Crédito R\$: 8.000,00

Artigo 2º - Os recursos necessários para a cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior serão provenientes do superávit financeiro no montante vinculado aos recursos do Tesouro Municipal.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tuiuti/SP, 24 de fevereiro de 2022.


ANDERSON SANTOS CORREIA
PREFEITO MUNICIPAL